

**RESOLUÇÃO Nº 54/CONSUN/2019.**

Aprova alteração do Projeto Pedagógico do curso de **Sistemas de Informação**, oferecido na modalidade presencial.

O **Presidente do Conselho Universitário** da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, no uso de suas atribuições, e deliberação da Câmara de Ensino de Graduação,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar, nos termos do Parecer nº 54/Consun/2019, a alteração do Projeto Pedagógico do curso de **Sistemas de Informação**, oferecido na modalidade presencial, para oferta no campus de Chapecó com 40 vagas anuais.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Joaçaba-SC, em 29 de maio de 2019.

**Prof. Aristides Cimadon,**  
Presidente do Consun.